

**CIB**  
RORAIMA

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA**  
**SAÚDE DE RORAIMA**  
**SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO**  
**CIB N.º 08/06**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, o Projeto de Ampliação de uma Equipe de Saúde da Família e 12 Agentes Comunitárias do Município de São Luiz, analisado, discutido e aprovado na Quinta Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 12 de junho de 2006.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 12 de junho 2006.

  
**MARISA DE FÁTIMA PEDROSI**  
Presidente da CIB - RR

Município: São Luiz

U.F: RR

### DECLARAÇÃO DE INCENTIVOS AO PACS E PSF

Declaro estar de acordo com o cálculo de incentivo abaixo

  
\_\_\_\_\_  
Ass. Do Secretário Municipal de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
Ass. Da Secretária da Comissão Intergestores Bipartite

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município Parte Fixa:		
1.3. Incentivos PAB – Parte Variável		
1.3.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
• Número de Agentes	29	
• Incentivos		
1.3.2. Programa de Saúde da Família		
• Número de Equipes	03	
• Incentivo		

Aprovado na 5ª Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 12.06.2006

